

NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO

A **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso REPUDIA de forma ostensiva** a fala de cunho misógino desferida contra a Lei Maria da Penha pelo recém empossado deputado Hugo Garcia, em uma entrevista concedida à Rádio Cultura, em Cuiabá/MT.

Tendo assumido a cadeira na semana passada, o referido deputado afirmou, de maneira enfática, que mulheres “usam a Lei Maria da Penha para extorquir maridos”.

No dia 07 de agosto do corrente ano, a Lei 11.340/2006, ou Lei Maria da Penha, completou 18 anos. Com o advento dessa importante norma, houve a necessidade de explicar que se cuidava de uma lei afirmativa, e que prima pela igualdade de gênero. Desde então, adentrou no ambiente doméstico e familiar, dantes inviolável, e tem quebrado paradigmas.

Antes desse importante preceito, o Poder Público não estava acostumado a quantificar os números de violência contra as mulheres. Todavia, desde 2006, as estatísticas são de obrigatoriedade, para que as políticas públicas possam ser pensadas e efetivadas para a sociedade.

As medidas protetivas de urgência, que se constituem nas muitas situações emergenciais e necessárias logo no início dos processos, sem dúvida, garantiram e garantem a integridade física de muitas meninas e mulheres em

situação de violência doméstica. O afastamento do agressor, o deferimento dos alimentos provisórios ou provisionais, a suspensão do porte ou posse de arma de fogo, a restrição de disponibilidade dos bens móveis ou imóveis, são apenas exemplos das muitas possibilidades em prol das mulheres, filhos e filhas, de maneira imediata.

A sociedade nunca mais foi a mesma, com toda certeza, desde o surgimento da Lei Maria da Penha. As possibilidades de educação com divulgação através de palestras, escritas, estudos e pesquisas trouxeram uma nova verve para a sociedade. Passou-se a falar muito mais sobre equidade, feminismos, e a multiplicidade de mulheres. As Defensorias Públicas de todos os Estados possuem, pelo menos, um Núcleo de Defesa das Mulheres, NUDEM, para que as mulheres possam estar e se sentirem plenamente defendidas.

Todavia, infelizmente, ainda existem falas que reforçam o machismo estrutural e a misoginia em todos os lugares, por absoluta incompreensão aos Direitos Humanos das Mulheres.

Em Mato Grosso, especificamente, é preciso enfrentar com veemência tais situações, pois, na atualidade, ocupa o triste *ranking* de primeiro em feminicídios. Aliás, a mídia está a mostrar todos os dias mencionados crimes.

Sem dúvida, citado fato se mostrou em lamentável e gritante desrespeito aos Direitos Humanos das Mulheres, reforçando que o enfrentamento é premissa necessária em tempos atuais. Sem contar que, essas ofensas à tão importante norma quando são lançadas, intimidam e desencorajam as mulheres a buscarem por amparo estatal.

Ademais, falas como essa, provenientes de agentes políticos em posição de destaque, prejudicam o árduo trabalho de conscientização para o

combate à violência, contribuindo para a perpetuação de um ambiente de insegurança e desinformação.

Diante do exposto, a **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso REPUDIA** o ataque depreciativo e machista exarado contra a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, feito pelo deputado Hugo Garcia.

No mais, é de se reforçar, que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso estará sempre à disposição de todas as mulheres.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher –
NUDEM

TÂNIA REGINA DE MATOS
Defensora Pública de Segunda Instância e Diretora da ABMCJ-MT

OLZANIR FIQUEIREDO CARRIJO
Defensora Pública atuante no Núcleo de Defesa da Mulher – NUDEM